



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00066/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1495/2025 de 18/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL

Proj/Ativ.....: 1.209 - AQUIS DIV EQUIP/INF/VEIC P/ GESTÃO DESC. SUAS

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 18.000,00

Ficha: 00283

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

Proj/Ativ.....: 1.131 - AQUIS DIV EQUIP/MOV/UTENS/INF VEC SEC M SAÚDE

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 8.000,00

Ficha: 00825

Parágrafo Único: * CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

* CONSIDERANDO À AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO § 1º E 2º DO ART. 23, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 (LDO-2026).

* CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LOA PARA O EXERCICIO DE 2026; HÁ AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL ATÉ O LIMITE DE 25% DO ORÇAMENTO.

* CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO PARA REFORÇOS DE DOTAÇÕES.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00066/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa.....: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL
 Proj/Ativ.....: 2.031 - MANUT. ADM. GESTÃO POLITICA DE ASSIST. SOCIAL
 Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
 Valor.....: R\$ 18.000,00 Ficha: 00168

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
 Programa.....: 1002 - SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS
 Proj/Ativ.....: 1.190 - OBRAS/CONST/REF/MELH/AMPE PRÉDIOS FARMACIAS M
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 8.000,00 Ficha: 00978

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 22 DE JULHO DE 2026



 ECIO CARVALHO REZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG
 EM 22/ julho / 2026
 É VERDADE E DOU FÉ
Thais ma de Oliveira